



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **INDICAÇÃO**

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria de educação, de maneira que **solicito a construção de ponto de ônibus na escola PARMA VIDA localizada na R. Padre Onesto Costa, 16 – Parque Industrial, Primavera do Leste – MT.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A construção de ponto de ônibus adequado e seguro, especialmente nas áreas onde circulam veículos de transporte escolar municipal e estadual, é de extrema importância para garantir a segurança, o conforto e a eficiência no deslocamento dos estudantes, visto que, em período chuvoso os estudantes ficam expostos à chuva e posteriormente correm risco de pegarem resfriados ou outros problemas de saúde inerentes a essa exposição.

É importante destacar que a construção do ponto de ônibus adequado para o transporte escolar reflete o compromisso das autoridades públicas com o bem-estar e a segurança dos estudantes. Investir na infraestrutura de transporte escolar é uma medida essencial para garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso à educação de forma segura, organizada e digna, promovendo um ambiente escolar mais acessível e eficiente.

Segue fotos em anexo do local.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
**VEREADOR – PRD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**